



**CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO**

Ofício nº 1.333/2025

Campo Largo, 17 de Junho de 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Cumpro o dever de encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 35/2025 de autoria do Vereador Rafael Freitas, que foi aprovado por unanimidade de votos por esta Casa Legislativa, nas sessões ordinárias de 09 e 16 de junho do corrente, para sanção.

Sem mais, renovo os meus protestos de elevada estima e distinto apreço.

Alexandre Guimarães

Presidente

EXMO. SR.

Maurício Rivabem

Prefeitura Municipal de Campo Largo





COMPROVANTE DE ABERTURA
Processo: N° 45529/2025 Cód. Verificador: TBMS634U

Requerente: 163120 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
CPF/CNPJ: 01.653.199/0001-10
Endereço: RUA DA SUBESTACAO DE ENOLOGIA **CEP:** 83.601-450
Cidade: Campo Largo **Estado:** PR
Bairro: VILA BANCARIA
Fone Res.: (04) 1392-3103 **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: legislativo2@cmcampolargo.pr.gov.br
Assunto: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Subassunto: GOVERNO - PROTOCOLOS CÂMARA (FLUXO)
Data de Abertura: 17/06/2025 15:26
Previsão: 02/07/2025

1º Movimento:

Anexos

Comprovante de Abertura.pdf

Observação

OFÍCIO N° 1333/2025 ENCAMINHANDO O PROJETO DE LEI N° 35/25 DE AUTORIA DO VEREADOR RAFAEL FREITAS PARA SANÇÃO.

- Para consulta de processos de "Protocolo" pela internet, acesse: campolargo.atende.net.
- Localize, no portal de serviços, a opção "Cidadão" e na busca serviços "Protocolo".
- Para realização de consultas, tenha em mãos o número e o ano de seu processo, bem como o código verificador, constantes no cabeçalho deste comprovante.
- Seu processo está aberto. Alertamos que o não envio dos documentos necessários suspenderá o trâmite do seu processo até a devida regulação.
- É responsabilidade do Requerente acompanhar eletronicamente o andamento e decisão final da sua solicitação contida neste processo digital.

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO